



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 2368A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 2368A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 110

DECRETO Nº 3.783/2025

**PRORROGA O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
DA COMISSÃO ESPECIAL DE
SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA, SOB Nº
01/2025, DESIGNADA NOS
TERMOS DO DECRETO Nº
3.764/2025, DE 23 DE ABRIL
DE 2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando o requerimento da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, sob nº 01/2025, tendo por objeto “a apuração da informação, ou seja, da notícia recebida da Senhora Eliane Cristina Pucharelli Vila, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Ofício nº 72/2025, de 17 de abril de 2025, instruído com o Relatório de Atendimento, sob nº 01/2025, de 16 de abril de 2025, da Senhora A.B.F.S., genitora da criança M.K.S.S., de apenas um ano e quatro meses de idade, matriculado e frequentador do Bercário II-A, do período integral do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI “Izabel Marouelli Bracci”, localizado na Avenida José Antonio Pinto, nº 106, Vila da Saudade, nesta cidade, de que o filho da informante teria sido “mordido” várias vezes nas dependências da apontada Unidade Escolar”, pelo seu Presidente, solicitando a prorrogação do prazo por mais sessenta (60) dias para a conclusão das investigações ainda faltantes;

Considerando plausível o pedido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado em mais **sessenta (60) dias** o prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, sob nº 01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 110, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração